



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



Ofício nº 0277/2015 – UP/IPPUJ

Joinville, 11 de março de 2015.

**Requerente:** Stella Administradora de Bens Ltda

**Protocolo nº:** 10324/2015

**Endereço do Empreendimento:** Av. Santos Dumont, 831 – Santo Antônio.

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança Condomínio Comercial Vertical TOTV's.

Solicitação de Complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Comercial Vertical TOTV's , a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº23.279/2014, solicita uma revisão no documento apresentado bem como a complementação de informações conforme os itens abaixo relacionados:

1- Quanto a caracterização do empreendimento considerando o seu enquadramento de uso na legislação urbanística ambiental deverá ser apresentada a Inscrição Estadual;

2- Apresentar a possibilidade de incidência de ruído na vizinhança do imóvel, a medição deverá ser feita de acordo com a ABNT 10151/1991 (Acústica: Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento). Apresentar medição de nível de ruído em ambiente similar existente para comparação com o empreendimento em questão;

3 - Apresentar em mapa/imagem de satélite, os recursos hídricos, as áreas de preservação permanente, unidades de conservação, áreas protegidas por legislação ambiental, dados sobre a estrutura produtiva e de serviços, equipamentos urbanos e comunitários, bens tombados e marcos de referência existentes na Área de Influência.

**Recebemos da Fundação IPPUJ**

Em, 16/03/15

Bárbara Koch

**Assinatura**

Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – 2º andar – Saguaçu – 89.221-901 – Joinville/SC  
Fone (47) 3431-3300/ (47) 3431-3446 – Fax (47) 3422-7333– ippuj.joinville.sc.gov.br

1

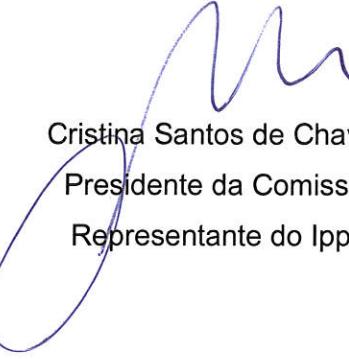


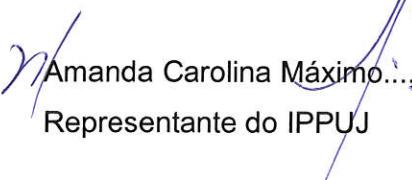
- 4- Quanto aos impactos do empreendimento sobre o Sistema Viário o estudo deverá adequar o projeto de implantação SP 100 ao projeto de duplicação da Avenida Santos Dumont (prancha CRQ-03713-01-12-C);
- 5- Quanto aos impactos durante a fase de obras do empreendimento o estudo deverá prever a manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos fora das vias públicas;
- 6- Apresentar planta do canteiro de obras e plano de execução, onde deverá ser explicitado cada fase de construção do empreendimento;
- 7- Apresentar no estudo o plano de gerenciamento de resíduos do empreendimento;
- 8- Indicar solução para adequação do sistema de abastecimento de água, pois conforme viabilidade técnica, anexa ao processo, o sistema público de abastecimento atual não atende a demanda de consumo;
- 9- O estudo deverá apresentar ART ou RRT do responsável pelo EIV:
- No caso de ART deverá constar os códigos de atividades 03 e 10 (coordenação/estudo) e código da descrição da atividade: A0206. Deverá constar ainda no Resumo do Contrato: Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança;
  - No caso de RRT, deverá constar o código 4.2.4 e no Resumo do Contrato: Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança.

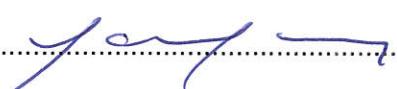
Salientamos que as informações complementares ao Estudo exigidas neste ofício, deverão ser encaminhadas à Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, através do IPPUJ, em até sessenta (60) dias do prazo de recebimento deste.

P P S Q 2  
M 11

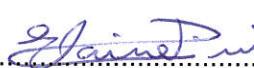
Atenciosamente,

  
Cristina Santos de Chaves  
Presidente da Comissão  
Representante do Ippuj

  
Amanda Carolina Máximo.....  
Representante do IPPUJ

  
Samuel Luiz Bernardes Gomes.....  
Representante do DETRANS

Kátia Welter.....  
Representante da SEMA

  
Elaine Pizzi.....  
Representante da SEMA

  
Felipe Vieira de Luca.....  
Representante da Companhia Águas de Joinville